

**ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE
MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA – CIMGC**

**13 de abril de 2017, 5ª feira, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, Sala dos Conselhos, 5º andar
Início 14h40min Término: 15h00min**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Sala dos Conselhos, 5º andar

Membros Participantes

Adriano Santhiago de Oliveira – Ministério do Meio Ambiente
Ana Luiza O. Champloni – Ministério da Fazenda
Cibele Dutra França – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Demétrio Florentino de Toledo – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Fernando Araldi – Ministério das Cidades
Luiz de Andrade Filho - Ministério das Relações Exteriores
Márcio Rojas da Cruz – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Outros Participantes

Alessandra Silva Rocha – Ministério do Meio Ambiente
Luiz Fernando Badanhan – Ministério de Minas e Energia
Sérgio Cortizo – Ministério de Minas e Energia
Sonia Regina Bittencourt – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Susanna Erica Busch – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Assuntos abordados:

1. Aprovação da Ata da 97ª reunião ordinária da CIMGC.

A ata foi aprovada por unanimidade.

2. Deliberação sobre os projetos de MDL submetidos à Comissão em 06 de fevereiro de 2017 (97ª reunião ordinária).

2.1. Projeto 476/2016 (Projeto MDL da PCH Lajari (JUN1200), Brasil): a comissão manifestou parecer para **aprovação com ressalvas**, para atendimento das seguintes exigências:

a) No *Validation Report* todos os critérios de aplicabilidade da metodologia ACM 0002 para hidroelétricas (páginas 7 e 8) estão descritos como não aplicáveis (a, b, c e d). Modificar o documento de modo que esteja claro que o critério aplicável é o c (conforme descrito na página 7 do DCP do projeto).

b) O Relatório de Validação necessita ser tradução fiel de sua versão inglês. Foram encontrados erros, como, por exemplo, (não se limitando a estes):

- Na página 2, no item conclusão, é necessário modificar a data da versão 3 do DCP.
- Na página 8, item 8.4, intitulado Limite de projeto na parte meios de validação o parágrafo “de acordo com a metodologia de linha de base e monitoramento aprovada ACM0002, /5/ o limite de projeto proposto (extensão espacial)na seção B.3 do DCP Versão 4.4 de 17/06/2016 inclui usinas de projeto e todas as usinas fisicamente conectadas ao SIN e descreve os gases inclusos nas variáveis de limite de projeto e monitoramento “ não corresponde ao descrito do *Validation Report*.
- Na página 9, o parágrafo “A RINA confirma que a metodologia de linha de base e monitoramento selecionada foi previamente aprovada pela Diretoria Executiva do MDL e é aplicável à atividade de projeto que cumpriu com todas as condições de aplicabilidade nela contida e com as ferramentas metodológicas aplicáveis de acordo com o VVS, parágrafo 7.11.12 /04/” não é existente na conclusão do item 8.4 do *Validation Report*.
- Na página 12, no parágrafo do item cálculo: “A TIR de capital próprio do projeto sem MDL é inferior à referência no momento da decisão de investimento, como pode ser visto na tabela abaixo, o que demonstra que a atividade do projeto não é financeiramente atraente para o investidor, o que confirma que a atividade de projeto proposta Na ausência dos benefícios do MDL e em comparação com o benchmark 10,65% não é financeiramente atraente”, deveria ser 12,32 % como no *Validation Report*.
- Na página 16, o termo “Energy generated” deverá ser traduzido para o português.
- Na página 17, a fórmula do fator cálculo de emissão da margem de construção (BM) deverá ser inserida para estar de acordo com o *Validation Report*.
- Nas páginas 17 e 18, O trecho abaixo descrito é inexistente no *Validation Report*.

Cálculo do Fator de Emissão (EFgrid, CM, y)

“Para o cálculo do fator de emissão de linha de base, os seis passos abaixo devem ser seguidos:

PASSO 1. Identificar os sistemas de eletricidade relevantes;

PASSO 2. Escolher se incluir usinas fora da rede no sistema elétrico do projeto (opcional);

PASSO 3. Selecione um método para determinar a margem operacional (OM);

PASSO 4. Calcular o fator de emissão da margem operacional de acordo com o método selecionado;

PASSO 5. Calcular o fator de emissão da margem de construção (BM);

PASSO 6. Calcular o fator de emissão da margem combinada (CM)

Passo 1: Identificar os sistemas de eletricidade relevantes

Considerando o exposto na "Ferramenta de cálculo do fator de emissão de um sistema elétrico" (tCO₂ / MWh) e o fato de que a AND brasileira publicou a Resolução nº 8, de 26 de maio de 2008, que define a Rede Interligada Brasileira como um sistema único que abrange todas as cinco regiões macrogeográficas do país (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste), os limites do sistema elétrico brasileiro estão claramente definidos.

Etapa 2: Escolher se incluir usinas fora da rede no sistema elétrico do projeto (opcional)

Uma vez que a AND brasileira disponibilizou o cálculo do fator de emissão com base na informação das usinas da rede elétrica somente, as usinas de energia fora da rede não são consideradas.

Etapa 3: Selecione um método para determinar a margem operacional (OM)

O método adotado para calcular a margem operacional é "Análise de dados de despacho OM". O cálculo é realizado pelo DNA brasileiro e disponibilizado ao público.

Passo 4: Calcule o fator de emissão da margem de operação de acordo com o método selecionado.

O Fator de emissão dos dados de despacho (OM), é calculado como se segue:

Onde:

$EF_{grid,OM-DD,y}$ = Fator de emissão de CO₂ da margem operacional da análise de dados de despacho no ano y (tCO₂/MWh);

$EGPJ,h$ = Eletricidade deslocada pela atividade do projeto na hora h do ano y (MWh);

$EFEL,DD,h$ = Fator de emissão de CO₂ para unidades de energia de grade no topo da ordem de despacho na hora h no ano y (tCO₂/MWh);

$EGPJ,y$ = Total da eletricidade deslocada pela atividade de projeto no ano y (MWh).

h = Horas no ano y no qual a atividade de projeto está deslocando a eletricidade da

rede (h)

y = Ano no qual a atividade de projeto está deslocando a eletricidade da rede"

- Na página 18 do Validation Report o seguinte parágrafo não foi traduzido para o português; "Considering the stated in the "Tool to calculate the emission factor for an electricity system" (tCO₂/MWh), and the fact that the Brazilian DNA has published the Resolution no 8 issued on May 26th, 2008, which defines the Brazilian Interconnected Grid as a single system that covers all the five macro-

geographical regions of the country (North, Northeast, South, Southeast and Midwest), the boundaries of Brazilian electricity system are clearly defined”.

- Em relação aos números, por se tratar de versão em português, devem ser feitas correções de forma que conste ponto (.) como separador de milhares e vírgulas (,) como separador decimal (exemplo na página 19 do Relatório de Validação).
- Muitos itens do apêndice 3 intitulados documentos revisados ou referenciados não correspondem aos descritos no *Validation Report*.

c) O anexo III apresenta os seguintes pontos problemáticos:

- No item introdução (página 1) no quinto parágrafo deve haver a atualização dos dados do Banco de informações de Geração (BIG) da Aneel de 2013 para um dado mais recente.
- No item b intitulado Contribuição para o desenvolvimento das condições de trabalho e geração líquida de empregos, é necessário a atualização do senso de 2014 (Rodapé 4 na página 4) para um dado mais recente.

Dando seguimento, o representante do MCTIC, que conduziu a reunião, perguntou aos presentes se alguém gostaria de fazer mais alguma ponderação e, não tendo havido manifestação, ele declarou encerrada a 98ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima.